



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 23 de Abril de 2018 – Ano II – Edição nº 61

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEIS Nº 770; 771/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 770, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Declara de Utilidade Pública para todos os fins, a Liga Poliesportiva da Bahia – LPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245/03, de 16 de dezembro de 2003, a Liga Poliesportiva da Bahia – LPB, com sede na Rua da Independência, nº. 336 - Bairro Dionísio, sede do Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 29.520.271/0001-50.

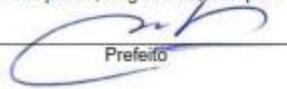
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

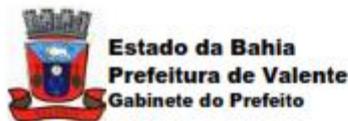

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA, 23 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito



LEI N.º 771, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Luiz Rogério, nesta cidade de Valente – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Professor Luiz Rogério, nesta cidade de Valente – Bahia.

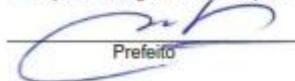
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 23 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito